



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0586/09
PLL Nº 009/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 033/09 – CECE

Denomina Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

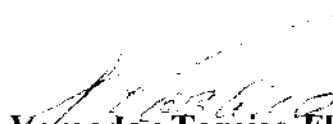
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 15, opinou pela sua aprovação.

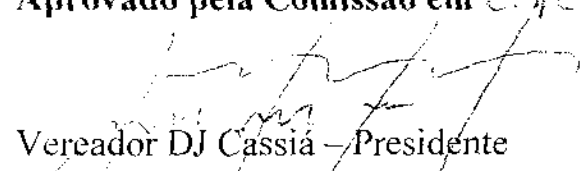
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

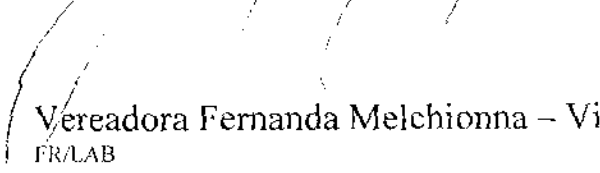
Sala Joaquim Felizardo, 29 de abril de 2009.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 05/05/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente
FR/LAB


Vereadora Sofia Cavedon